

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

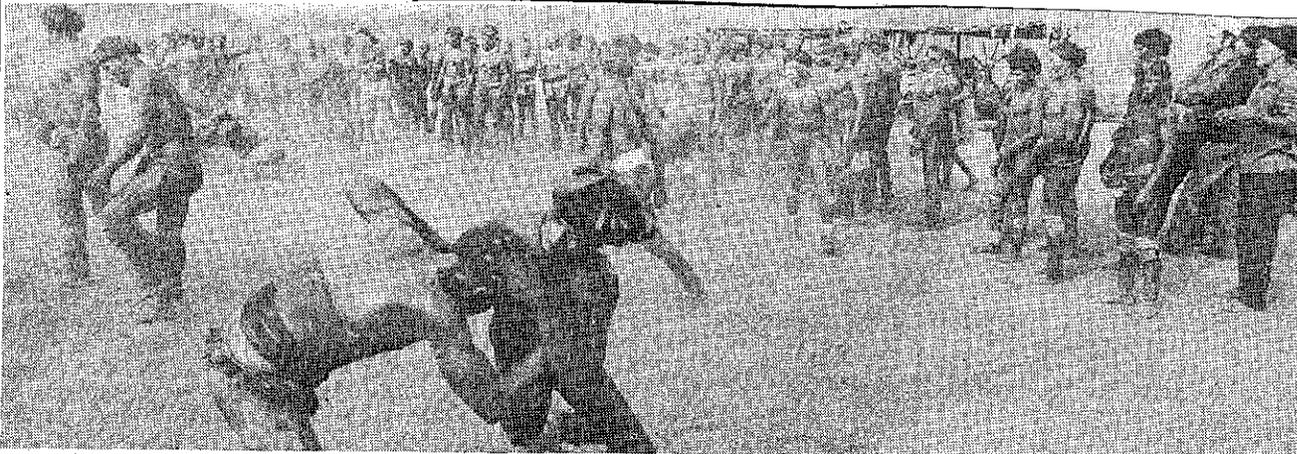
Fonte: Journal do Estado

Class.: 167

Data: 16/01/74

Pg.: _____

ÍNDIOS



Os jesuítas querem liberdade para evangelizar os índios

Esta denúncia pode comprometer a Funai

A Fundação Nacional do Índio — Funai — instaurou um inquérito para investigar se o sertanista Antônio Campinas realmente levou os índios cranhacãrores a desenvolverem práticas homossexuais na frente de atração do rio Peixoto de Azevedo.

Porém, o padre jesuíta Antônio Iasi Júnior, secretário-executivo da Missão Anchieta, em Cuiabá, não acredita que o inquérito possa revelar ou provar alguma coisa.

— O presidente da comissão de inquérito instaurada pela Funai é o coronel Olavo Duarte Mendes, atual diretor do Departamento de Operações Gerais do órgão, ex-delegado regional da Funai em Cuiabá e responsável pela ida do sertanista Campinas à frente de atração Peixoto de Azevedo.

O padre jesuíta lembra que durante um simpósio realizado em Brasília, do qual participaram a Funai e as missões religiosas, ele ouviu o funcionário Hélio Rocha afirmar que a "outra

Funai (referindo-se à administração anterior) havia caído de podre".

E segundo o padre, Hélio Rocha, que é membro da Comissão de Inquérito que investiga o caso de Antônio Campinas, também tenderá a ocultar fatos que comprometeram a Funai.

— Ele não vai querer que a atual administração também caia de podre — disse o Antônio Iasi.

Segundo o padre Iasi, a Funai já está muito comprometida junto à opinião pública nacional por causa de seus erros e omissões anteriores.

— A Funai, certamente, se recusará a admitir o escândalo, tudo fazendo para que se acredite que ela, como instituição, está sempre sendo vítima dos ataques da imprensa — afirmou o jesuíta.

Este protesto quer defender o índio

O editorial do último boletim do Centro de Informações Ecclesia, da arquidiocese de São Paulo, defende para a Igreja o direito de

evangelizar os índios, sem depender, para isso, de autorização expressa das autoridades civis.

O boletim protesta contra o veto do presidente da República ao dispositivo do Estatuto do Índio, aprovado pelo Congresso Nacional, que reconhecia aos missionários de qualquer religião o direito de trabalhar entre os indígenas.

"Evangelizar — diz o editorial — é um direito divino, inegável, que a Igreja pertence, e as sociedades políticas que visam ao verdadeiro bem do homem e da sociedade reconhecem. Folheando a história, encontramos páginas e páginas que comprovam o reconhecimento deste direito. Quando falamos de história, não podemos esquecer a de nossa pátria, de onde seria impossível apagar tantas páginas tintas de sangue, exemplos de heroísmo, escritas pelos nossos evangelizadores".

Referindo-se às novas exigências da legislação.

"Seria doloroso verificarmos que estes legítimos direitos estão sendo considerados pela suprema auto-

ridade da Nação como subsidiários de organismos estatais. É lógico um bom entendimento entre estes e a Igreja, dado que visam o mesmo homem, embora em níveis diferentes. O que é inadmissível, à luz de todos os princípios, é a absorção dos direitos da Igreja, e, muitos mais, sua dependência de organismos com possibilidades limitadas. Quando se diz limitadas, queremos referir-nos à falta de direito da Funai (porque este é o organismo em questão) de chegar até o sacrário da consciência do índio. Isto é atributo de quem é enviado em nome de Deus (missionários) e não em nome do Estado (funcionários)."